



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria n.º AVR.0054/2015, de 28 de agosto de 2015

*Indicar servidores para exercer a
fiscalização e acompanhamento de contrato
no IFSP- Campus Avaré*

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria n.º 2069, de 12 de junho de 2015:

Art. 1.º - INDICAR o servidor **Antonio Feliciano de Godoy Junior** – CPF: 401.757.758-00
como titular e a servidora **Luana Maria Braga de Almeida** – CPF: 401.825.818-61 como
suplente para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e
acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n.º	Fornecedor	Objeto
04/2015	CONSTRUPOPP DE PRUDENTE SERVIÇOS LTDA - EPP.	Contratação de empresa para a prestação de serviços de copeiragem, nas dependências do IFSP – Câmpus Avaré – pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da legislação vigente, conforme as especificações constantes deste Termo de Referência .

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel
cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência
de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades
eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


Sebastião Francelino da Cruz

Publicado no Quadro de
Avisos do Campus AVR em:
28/08/2015